



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 15 de junho de 2018 - Nº 991 - Distribuição Gratuita



Minha Cordeirópolis

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

SEX 15/06
20h



**ORQUESTRA SINFÔNICA
DE CORDEIRÓPOLIS**
ABERTURA: PROJETO GURI

SEX 15/06

SAB 16/06

DOM 17/06



BALONISMO
2ª COPA CORDEIRÓPOLIS DE BALONISMO
NIGHT GLOW
16/06 - 19H00
CAMPO DO JUVENTUS

SAB 16/06
O DIA TODO



1º DIA ESPORTIVO
DIVERSAS MODALIDADES
CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

SAB 16/06
20h



**BIQUINI
CAVADÃO**

DOM 17/06
20h



**ANJOS DE
RESGATE**

* Todos os shows serão na Praça Central da cidade

#70ANOS

Cidade 
que eu amo!

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 10.892 de 07 de junho de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Técnico de Segurança no Trabalho - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 07 de junho de 2018, admitido Jatniel José Klepscke, portador do RG nº 47.138.513-X, no emprego público de Técnico de Segurança no Trabalho - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de junho de 2018.

Portaria nº 10.894 de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do Presidente Executivo - Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 12 de junho de 2018, exonerado, a pedido, o servidor Marcelo José Coghi, portador do RG nº 9.986.207-4, lotado no cargo de Presidente Executivo – Ref. subsidio - Quadro de Pessoal do Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.732, de 29 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 12 de junho de 2018.

Portaria nº 10.895 de 12 de junho de 2018

Da nova redação ao artigo 2º da Portaria nº 10.714, de 28 de novembro de 2017, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 10.714, de 28 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** – Fica a contar de 12 de junho de 2018, designado o Sr. Luiz Carlos Borges Machado da Silva, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, com percepção de vencimentos somente de seu cargo de Assessor do Executivo - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 12 de junho de 2018.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO nº 007/2018

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CAFÉ CINEMA-TOGRÁFICO NA SUBSTACÃO”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 10506/2017, e alterada pelas Portarias N.º 10566/2017, 10610/2017, 10704/2017, 10709/2017 e 10716/2017, que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preço nº 007/2018, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa, R. Maluf Engenharia e Construções Ltda., com valor total de R\$ 757.035,54 (Setecentos e cinquenta e sete mil, trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cordeirópolis, 08 de Junho de 2018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – LICITAÇÃO DESERTA**

A COMPAJUL comunica aos interessados na licitação: Tomada de Preços nº 003/2018, cujo objeto é a “Contratação de empresa para recapeamento da Rua Guilherme Krauter, Rua José Oliva Del Teso e Avenida Aristeu Marciano” que no horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

em participar do referido certame, A COMPAJUL declarou a LICITAÇÃO DESERTA. O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que encontra-se reaberta a licitação, com nova data marcada para 09/07/2018 às 9:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição e poderão ser adquiridos através do seguinte endereço eletrônico: www.cordeirópolis.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – LICITAÇÃO DESERTA

A COMPAJUL comunica aos interessados na licitação: Tomada de Preços nº 005/2018, cujo objeto é a “Contratação de empresa para instalação de alambrado em parte do anel viário do município de Cordeirópolis” que no horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, A COMPAJUL declarou a LICITAÇÃO DESERTA. O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que encontra-se reaberta a licitação, com nova data marcada para 09/07/2018 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição e poderão ser adquiridos através do seguinte endereço eletrônico: www.cordeirópolis.sp.gov.br.

Cordeirópolis, 12 de Junho de 2018.

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente COMPAJUL

AVISO ABERTURA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA nº 03/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1314/2018

Objeto: Chamada Pública para Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executará o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Abrigo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Data da Abertura: 15/06/2018

Prazo para Apresentação das Propostas (conforme edital): 16/07/2018

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no link de Licitações. Interessados deverão protocolar as Propostas (conforme edital) no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 15 de Junho de 2018

Michele Cristina Baccocchia de Sousa
Diretora de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, REMOÇÃO DE RAÍZES E TOCOS DE ÁRVORE DAS ÁREAS DE PASSEIO PÚBLICO E OUTRAS E LAUDO TÉCNICO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 020/2018 classificando como vencedora a empresa: Silvia Regina Jorente ME, com valor global de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa: SILVIA REGINA JORENTE ME,

Cordeirópolis, 14 de Junho de 2018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A OCAS – ORGANIZAÇÃO COMUNIDADE AMBIENTE SUSTENTÁVEL, PARA PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA E CONSCIENTIZAÇÃO PARA USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E LUTAR PELA VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PROTETIVAS EM PROL DOS ANIMAIS (FELINOS E CANINOS) NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de FOMENTO com a entidade OCAS – ORGANIZAÇÃO COMUNIDADE AMBIENTE SUSTENTÁVEL, no qual o município efetuará o repasse de r\$ 78.373,33 (SETENTA E OITO mil, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS reais E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) provenientes de EMENDA IMPOSITIVA para a EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REFERENTES A SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA PROTEÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL, A FIM DE GARANTIR O SERVIÇO ESSENCIAL NO MUNICÍPIO, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta atendimento voltado a esse público no Município de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, aos 14 de JUNHO de 2018.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, convoca a todos os colaboradores interessados em candidatar-se aos cargos de representantes, Titulares e Suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, gestão 2018, a efetivarem suas inscrições junto ao Departamento Pessoal, no período de 12 a 27 de Junho de 2018, para que sejam feitas as inscrições e para maiores informações.

Cordeirópolis, 12 de Junho de 2018.

Luiza Amancio Ortolan
Presidente da Comissão Eleitoral

Denian Ariel Martins
Secretário da Comissão Eleitoral

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Comissão Sindicante

Sindicância Investigatória nº 3888/2017. Considerando todo o exposto no presente feito, em especial análise dos documentos acostados, **DECIDO** pelo arquivamento dos autos. Publicação resumida. Relatório da Comissão Sindicante fls. 197/199. Decisão fls.200.

Cordeirópolis, 14 de Junho de 2018.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Carlos Alberto Piola Filho
Chefe do Setor de Processos Administrativos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 20/ 2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2018, tipo menor preço por lote, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Cordeirópolis, rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet – Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 14 de junho de 2018.

LAERTE LOURENÇO
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 21/ 2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018, tipo menor preço por lote, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Cordeirópolis, rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet – Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 14 de junho de 2018.

LAERTE LOURENÇO
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 22/ 2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2018, tipo menor preço global, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Cordeirópolis, rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet – Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 13 de junho de 2018.

LAERTE LOURENÇO
Presidente

Cidade 
que eu amo!



Minha Cordeirópolis

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO



2^a

COPA CORDEIRÓPOLIS DE BALONISMO



SEX **15/06**

SÁB **16/06**

DOM **17/06**

REALIZAÇÃO:

 **CONCENTRAÇÃO DAS EQUIPES**
CORDEIRO CLUBE - Centro - Cordeirópolis/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
BALONISMO

CBS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br